

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 628 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 141/2022 — Procuradoria Jurídica, Participação da Semana Nacional de conciliação, que irá se realizar nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, na cidade de Três Lagoas/MS, baixam as seguintes determinações:

- Art. 1º Autorizar a empregada Pública, advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Assessora Técnica Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, a realizar audiências de conciliação, nos dias 10 e 11 de novembro de 2022, em Três Lagoas-MS.
- Art. 2º A empregada Pública, advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Assessora Técnica Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, a ida será no dia 09 de novembro, e retorno no termina das atividades no dia 11 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
- Art. 3º Autorizar empregada Pública, advogada Dra. Idelmara Ribeiro Macedo e Assessora Técnica Sra. Adriana Luzia Nantes Rodrigues, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 09 a 11 de outubro de 2022.
- **Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
  - **Art. 5º** Atividade pertence ao centro de custo Despesas Administrativas.
  - **Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente-ENF Coren-MS n. 85775-ENF Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978-ENF